

PORTARIA Nº 173/2023

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal concursada, Sr^a. **LUANA MARIA FATH**, com cargo de Auxiliar de Ensino. Exoneração esta, a contar de **20 de março de 2023**, conforme pedido em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de março de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 23.03.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Agropecuário.